**RESOLUÇÃO N.º 08/2022**

**SÚMULA:** Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

Andréia Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados por esta Resolução os senhores: Lenilce Vitoriano CPF: 062.262.169-64, RG n.º 9.386.430-1 SESP-PR , Edenilson Gianini CPF: 620.047.789-20, RG n.º 4.395.882-8 SESP-PR e Lair Matiazzo CPF: 643.054.309-91, RG n.º 4.287.601-1 SESP-PR, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para procederem a abertura e o julgamento de licitações promovida por este Legislativo.

- **Parágrafo único** – A Comissão terá validade até 31 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução n.º 02/2021, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 15 de fevereiro de 2022.

Andréia Pereira
**Presidente**